

DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DESEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 1020.2022/0019394-6

Interessado: EMPREENDIMENTO MF7 ARUJA INCORPORADORA SPE LTDA (**Proprietário**)

Endereço: RUA ARUJÁ, 84 e 92 - PARAÍSO - SÃO PAULO

Número de contribuinte(s) (SQL): 038.040.0007-1 / 038.040.0008-8

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote – A (m ²)	818,00 m ²
Localização do lote (Zona de uso)	ZEU
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 4
Taxa de ocupação máxima (TO)	70 %
Gabarito do empreendimento (em metros)	57 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	25 %
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,37

Existe previsão de manejo arbóreo/ Termo de Compromisso Ambiental (TCA).

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de Maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	103,42	(m ²)	0,22	0,03
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semipermeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semipermeável sem vegetação	0,00	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	714,58	(m ²)	0,82	0,72
D PARCIAL (12)				0,74
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	5.153,40	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	28.300,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				1,01
SÍNTESES AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA				0,55

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é **0,63L/s**, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de **0,643L/s**.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é **8.100,00 L**, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de **7.996,00 L**.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.


 Responsável Técnico:
 ALEXANDRE DELECRODI GOMES
 CAU A87580-5

São Paulo, 01 de março de 2023.

 Responsável Técnico:
 ANDREIA SCALDELA SANDOR MAGRI
 CREA: 50605262/82 | CCM: 7.259.913-8